

PLANO DE TRABALHO 2020 – COVID-19 ALIMENTOS

I - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:

- Colaboração
 Fomento

II - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

- Serviço
 Projeto

III - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

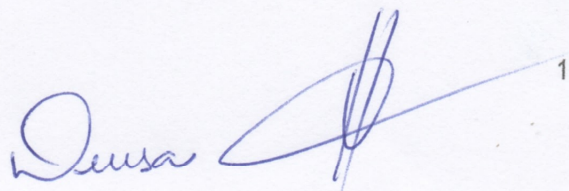
Nome: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO-SP
CNPJ: 45.160.801/0001-52.
Endereço: Avenida Romeu Viana Romanelli.
Número: 1.929 Complemento:
Bairro: Vila Camargo.
CEP: 15.570-000
Município: Cardoso-SP
Telefone/Fax: (17) 3453 -1182
E-mail: larc Cardoso1965@hotmail.com

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: DEUSA CORREIA DA SILVA PÚBLIO
RG: 19.472.906-0/SSP/SP
CPF: 062.366.598-00
Endereço: Rua Natal Barbata.
Número: 761. Complemento:
Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida
CEP: 15.570-000
Município: Cardoso-SP
Telefone: (17) 3453 1232 Celular: ----
E-mail: larc Cardoso1965@hotmail.com

V - IDENTIFICAÇÃO DA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Nome: JANAINA PRISCILA MAINARDI RIBEIRO NUNES.
Cargo/Função: Assistente Social.
Formação Profissional: Serviço Social/Pós graduação MBA em gestão pública.
Nº do Órgão de Classe: CRESS/SP 33.655
Endereço: Rua Deputado Castro de Carvalho.
Número: 1.310. Complemento:
Bairro: Centro
CEP: 15.570-000
Município: Cardoso-SP.
Telefone: (17) 3453 1182 Celular: (17) 99762 5969.
E-mail: jana-mainardi@hotmail.com


1

VI- DADOS FINANCEIROS DO RECURSO:

Origem do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Lei autorizadora: **Portaria nº369, de 29 de abril de 2020.**
Instituição Financeira : Não haverá transferência financeira.
Conta Corrente: Não haverá transferência financeira.
Agência: Não haverá transferência financeira.

VII-ÁREA DE ATUAÇÃO:

- () Educação
- () Saúde
- (X) Assistência Social:
- () Cultura
- () Meio Ambiente
- () Outras Qual?

VIII-INSCRIÇÕES:

- (X) Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS
- (X) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
- (X) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
- (X) Conselho Municipal do Idoso - CMI

IX – Período de funcionamento:

24h ininterrupto.

X - NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS.

XI-CONSIDERAÇÕES GERAIS:

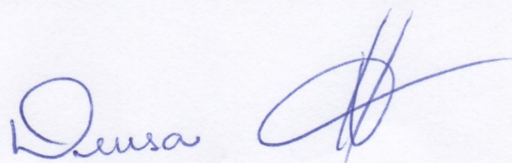
O Lar São Vicente de Paulo situa-se no interior do Estado de São Paulo, no município de Cardoso, município de Pequeno Porte I.

Nossa I.L.P.I. foi fundada em 28 de julho de 1965 e desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009 e conforme art.3º do Estatuto Social da I.L.P.I., priorizando garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião e gênero dos idosos acolhidos, prestando atendimento personalizado coletivo e individual aos idosos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; com vivência de situações de violência e negligência e em situação abandono.

Faz-se saber ainda que nossa instituição presta serviços essenciais de *relevância social e de interesse público*, em regime de caráter domiciliar no atendimento de até 33 idosos na faixa etária acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência (embora não sejam caracterizadas como instituição de saúde, ainda que na prática tenhamos natureza híbrida, especialmente nos casos dos idosos em acolhimento que encontra-se em grau de dependência III).

O atendimento é realizado de forma integral por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas da saúde, nutricional, assistência social, cuidadores e serviços gerais, visando oferecer 06 refeições diárias, total higiene, vestuário, medicamentos, atendimento de enfermagem, fisioterapia e social aos idosos(as) com fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade.

O espaço institucional assegura acessibilidade (conforme normas ABNT) aos idosos, áreas internas e externas com instalações divididas de forma adequada ao atendimento de até trinta e três (33) idosos de ambos os sexos, visando integração entre eles, porém, garantindo as reservas necessárias à intimidade de cada um.



Faz-se saber finalmente, que nossa instituição é a única no município de Cardoso-SP para atendimento da demanda de idosos, tanto para atendimento local como regional, devido à falta de equipamentos e/ou vagas em municípios limítrofes e devido à procura constante por vagas nessa instituição, acredita-se que a entidade desenvolve um trabalho ético e de qualidade aos seus usuários.

XII - JUSTIFICATIVA:

Mediante o contexto de calamidade pública e emergência, ocasionado pela disseminação do coronavírus, na atual situação de pandemia da COVID-19, nossa instituição buscando preservar, prevenir e proteger nossos 27 idosos institucionalizados, grupo de risco iminente da COVID-19 e visando proteger também os profissionais de nossa instituição, que por prestar-lhes os cuidados diretamente, encontram-se na linha de frente de uma possível contaminação.

Esclarecemos que, embora o número total de vagas institucionais seja para acolhimento de até 33 idosos, no presente momento estão acolhidos 27 idosos, de ambos os sexos, com diferentes graus de dependência. No entanto, a maioria de nossos idosos requer maiores cuidados por parte de nossa equipe técnica, devido os graus de dependências prevaletentes serem Grau II e III. Assim sendo, excepcionalmente no presente momento o número excedente de vagas nos possibilita planejar ações como: isolamento social - caso necessário - e não aglomeração.

Durante essa situação de calamidade pública, ocorreu ainda, a diminuição de doações e até mesmo cancelamento por parte de nossa ILPI de alguns eventos (bazar/brechó) com a finalidade de angariar recursos financeiros. A arrecadação financeira de nossa instituição passou a ser então prioritariamente dos nossos acolhidos, correspondendo a 70% do valor do benefício de cada idoso institucionalizado (Conforme prevê o Estatuto do Idoso), por outro lado, a maior despesa é justamente com recursos humanos - imprescindíveis para continuidade dos serviços - e as diminuições das receitas e alteração de alguns protocolos de funcionamento institucional ea alta de preços de mercado, geraram um aumento de gastos com materiais de custeio, entre outros, tornando os recursos financeiros próprios, cada vez mais escassos.

Assim sendo, o auxílio emergencial no custeio de alimentos aos nossos idosos são de suma importância para nossa instituição nesse momento de reestruturação devido a Pandemia do COVID-19.

XIII - OBJETIVO:

Continuidade de suprir as necessidades básicas de alimentação dos idosos acolhidos.

Objetivo Geral:

Garantir uma dieta nutricional rica em proteína aos idosos em acolhimento institucional.

Objetivos Específicos:

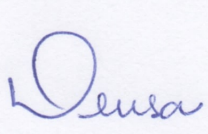
Minimizar riscos de disseminação da COVID-19, buscando proporcionar uma dieta rica em proteína, objetivando melhora do sistema imunológico de nossos idosos.

XIV - PUBLICO ALVO:

Até 33 idosos em acolhimento institucional e profissionais que atuam na linha de frente em nossa Instituição de Longa Permanência - ILPI.

XVI - CRONOGRAMA FÍSICO:

META	ETAPA
Meta 1.	Elaboração do Plano de Trabalho.
Meta 2.	Recebimento de itens alimentares de maior consumo institucional como: carne bovina, suína e ave, ovo, leite zero lactose, café, açúcar, óleo e arroz.
Meta 3.	Prestação de Contas.

XVI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/ETAPAS

META	ETAPA	2020										2021
		Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Meta 1.	Elaboração do Plano de Trabalho.		X									
Meta 2.	Recebimento de alimentos prioritariamente ricos em			X	X	X	X	X	X			
Meta 3.	Prestação de Contas										X	X

XVII - METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

META	ETAPA
Meta 1.	Plano de Trabalho Aprovado.
Meta 2.	Garantia da oferta de alimentos ricos em proteínas, bem como alimentos básicos, aos nossos idosos, pelo período de até 06 meses , <i>reduzindo riscos de contaminação e disseminação da COVID-19 em nossa ILPI.</i>
Meta 3.	Transparência com a utilização dos recursos públicos recebidos, através da prestação de contas, com fotos dos alimentos entre outros documentos.

XVIII - METODOLOGIA E INDICADORES

Meta 1 – Elaborar e protocolar até final de maio/2020 o plano de trabalho;

Meta 2 –Receber pelo período de período inicial de 03 meses, prorrogável por mais 3 meses, preferencialmente em junho/julho/agosto e setembro/outubro/novembro.

Meta 3– Até 31 de janeiro de 2021, prestar contas dos recursos recebidos.

XIX - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

NOME	Formação	Cargo/Função	C.H.Semanal	Vínculo
DEUSA CORREIA DA SILVA PÚBLIO	Ensino Médio	Presidente/Coordenadora	Até 40 h	Voluntária
JANAINA PRISCILA M RIBEIRO NUNES- CRESS-SP 33.655	Ensino Superior	Assistente Social	08 h	CLT
JANAINA RIBEIRO DA SILVA	Ensino Médio	Cuidadora	12/36h	CLT
EDNEIA AP. DOS SANTOS	Ensino superior	Cuidadora	12/36h	CLT
CELIA DE JESUS SILVA	Ensino médio	Cuidadora	12/36 h	CLT
ANDREIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Ensino fundamental	Cuidadora	12/36h	CLT
NILZA DA SILVA	Ensino Médio	Cuidadora	12/36h	CLT
MARCIA FERREIRA PAIXAO	Ensino médio	Lavadeira/	12/36 h	CLT
JOÃO ROBERTO CACHIOLLO	Ensino fundamental	Faxineiro	12/36 h	CLT
MARIA AP DE JESUS SILVA	Ensino médio	Cozinheira	44 h	CLT
CARLA BIANCA NASCIMENTO DE SOUZA- CRN/SP 60.774	Ensino Superior	Nutricionista	12h	Outros
FABRICIO SOUZA PUBLIO –COREN/SP 000.504.448	Enfermeiro	Enfermagem	20h	Outros
ROSANGELA B DOS S. REIS POZZETTI- COREN/SP 0344416	Técnica enfermagem	Técnica enfermagem	12/36H	CLT
LILIAN GASPAR PARPINELLI DA SILVA COREN/SP : 655373	Auxiliar de enfermagem	Auxiliar de enfermagem	12/36H	CLT
JOSEANE SILVA SANTOS CATANOSSI – COREN/SP 547407	Técnica de enfermagem	Técnica de Enfermagem	12/36h	CLT
SUZANA APARECIDA GIOVANINI – CREFITO/63.534-	Ensino Superior	Fisioterapeuta	1 vez por semana	Outros
GUSTAVO FERREIA DAS NEVES - CREFITO 3 206269	Ensino Superior	Fisioterapeuta	2 vezes na semana	Outros

Deusa



XX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TABELA PER CAPITA POR IDOSO - DIÁRIO.

GÊNERO		PESO BRUTO	Nº IDOSOS	FREQUENCIA	PER CAPITA	PER CAPITA MENSAL	CUSTO INDIVIDU ALIZADO
ACÉM	72 KG	4,500 KG	33	4 X NA SEMANA	136 gr	2,176 g	\$ 43,49
PERNIL SUINO	24 KG	6,000 KG	33	1 X NA SEMANA	181 gr	724 g	\$ 7,23
AVE	48 KG	6,000 KG	33	2 X NA SEMANA	181 g	1,448 g	\$10,12
CAFÉ	30 PC	0,536G	33	TODOS OS DIAS	0,016g	0,448g	\$ 2,63
ÓLEO	54 L	1,800 L	33	TODOS OS DIAS	0,055ml	1,540 ml	\$ 6,13
LEITE 0% LACTOSE	20 L	0,666 ML	33	TODOS OS DIAS	0,020ML	0,560 ml	\$ 2,74
AÇUCAR	24 PC	120 KG	33	TODOS OS DIAS	121g	3,388 g	\$ 37,23
ARROZ	28 PC	140 KG	33	TODOS OS DIAS	0,141 g	3,948 g	\$ 67,12
OVO	12 D	1,800 KG	33	2 X NA SEMANA	0,055g	0,440g	\$ 3,08
						TOTAL	179,77

TABELA MENSAL POR IDOSO.

GÊNERO		PESO BRUTO	Nº IDOSOS	FREQUENCIA	PER CAPITA	PER CAPITA MENSAL	CUSTO INDIVIDU ALIZADO
ACÉM	72 KG	4,500 KG	33	4 X NA SEMANA	136 gr	2,176 g	\$ 43,49
PERNIL SUINO	24 KG	6,000 KG	33	1 X NA SEMANA	181 gr	724 g	\$ 7,23
AVE	48 KG	6,000 KG	33	2 X NA SEMANA	181 g	1,448 g	\$10,12
CAFÉ	30 PC	0,536G	33	TODOS OS DIAS	0,016g	0,448g	\$ 2,63
ÓLEO	54 L	1,800 L	33	TODOS OS DIAS	0,055ml	1,540 ml	\$ 6,13
LEITE 0% LACTOSE	20 L	0,666 ML	33	TODOS OS DIAS	0,020ML	0,560 ml	\$ 2,74
AÇUCAR	24 PC	120 KG	33	TODOS OS DIAS	121g	3,388 g	\$ 37,23
ARROZ	28 PC	140 KG	33	TODOS OS DIAS	0,141 g	3,948 g	\$ 67,12
OVO	12 D	1,800 KG	33	2 X NA SEMANA	0,055g	0,440g	\$ 3,08
						TOTAL	179,77

*Tabela Nutricional elaborada pela Nutricionista da ILPI.

XXI - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - MENSAL

NATUREZA DA DESPESA	JUNHO 2020	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020
ALIMENTOS						
Carne Bovina em pedaços	72KG	72KG	72KG	72KG	72KG	72KG
Carne Suina	24KG	24KG	24KG	24KG	24KG	24KG
Coxa e Sobre coxa de frango	48KG	48KG	48KG	48KG	48KG	48KG
Café embalagem 500g	30 pact.	30 pact.	30 pact.	30 pact.	30 pact.	30 pact.
Óleo litro	54 litros	54 litros	54 litros	54 litros	54 litros	54 litros
Leite 0% Lactose - litro	20 litros	20 litros	20 litros	20 litros	20 litros	20 litros
Açucar 5 KG	24 pacotes	24 pacotes	24 pacotes	24 pacotes	24 pacotes	24 pacotes
Arroz 5 KG	28 pacotes	28 pacotes	28 pacotes	28 pacotes	28 pacotes	28 pacotes
OVOS - dúzia	12 dúzias	12 dúzias	12 dúzias	12 dúzias	12 dúzias	12 dúzias

Densa



XXII - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

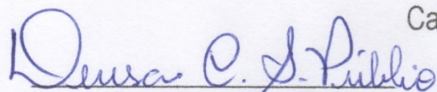
A execução do objeto da parceria será acompanhada pela Administração Pública Municipal, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, pela diretoria da I.L.P.I. e pela nutricionista da instituição para acompanhamento da execução das etapas, através de planilhas detalhadas dos itens recebidos, e demais documentos arquivados na instituição.

XXIII - CONCLUSÃO

A crise emergencial provocada pela pandemia do novocoronavírus COVID-19, trouxe à tona uma realidade já constatada e que foi exacerbada pela atual conjuntura. As dificuldades e precariedades de infraestrutura e de recursos financeiros que nossas ILPIs têm de enfrentar ano após ano, o que acaba por colocar em risco a saúde e a vida dos idosos institucionalizados. O presente projeto pretende, por hora, minimizar os eventuais impactos negativos oriundos dessa onda de contaminação.

Diante disso, a possibilidade de apoio no custeio alimentar de nossos idosos em meio a um momento tão complicado que todos estamos vivendo, auxilia muito essa instituição em suas necessidades e demandas preexistentes.

Cardoso, 21 de maio de 2020.



Deusa Correia da Silva Públio
Presidente
Lar São Vicente de Paulo



Janaina Priscila Mainardi Ribeiro Nunes
Assistente Social
CRESS-SP 33.655.